

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO
CAMPUS VALENÇA

EDITAL Nº 03/2012

1. O Diretor Geral Substituto do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano – Campus Valença, no uso de suas disposições legais, torna público a 2ª retificação do Edital nº 01/2012, publicado no dia 27 de fevereiro de 2012, referente ao Processo de Seleção de Estagiários para o Campus Valença, conforme a seguir especificado, permanecendo inalterados os demais itens e subitens do referido Edital:

2. Revogar o subitem 1.3;

3. Retificação do subitem 1.9, que passa a ter a seguinte redação: “O estágio terá duração de um ano, renováveis por mais um ano, totalizando 02 (dois) anos, excetuando-se o disposto no art. 11, *fine*, da lei 11.788/2008”.

Valença/BA, 15 de março de 2012.

Giovanni Gomes Lessa

Diretor Geral Substituto

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano

Campus Valença